Trids AARAGA DO PANAMA O

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº901/2022 Data 28.07.2022

Súmula. Concede adicional noturno as servidoras Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido adicional noturno as servidoras municipais abaixo relacionadas, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Mat.	Nome	Cargo	Periodo
1090-1/1	Eliane Jaguczeski da Silva	Tecnica Enfermagem	01/07/2022 e 31/07/2022
4000 4/4	, 100 CT (SURE)	Tanias Enformances	26/06/2022 e 30/06/2022
1080-4/1	Francielli Veber	Tecnica Enfermagem	
640-8/1	Giovana Ap° de Moura	Enfermeira	12/02/2022, 26/02/2022, 07/03/2022, 15/03/2022, 29/03/2022, 06/05/2022, 28/05/2022 e 29/05/2022
827-3/1	Joseane Ap° Cardoso Calgaroto	Enfermeira	01/07/2022 a 31/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 28 de julho de 2022.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

PUBLICADO EM OL - 2022
Jornal And
Página 685
Edição <u>1573</u>
talle li
Ass. Responsável